ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N°. 03/97

Concede dispensa do trabalho nos dias 10 e 11 de fevereiro de 1997 aos servidores da Câmara Municipal de Agudo.

O Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

1° - prática idêntica adotada pela Prefeitura Municipal de Agudo;

2° - ser o dia 11 de fevereiro de 1997 terça-feira de carnaval, data consagradamente sem expediente nas repartições públicas e em muitas empresas privadas;

3° - ter a jornada de trabalho do dia 10 de fevereiro de 1997 - dia que antecede a terça-feira de carnaval - sido compensada, conforme prescrito na Instrução de Serviço 01/97, de 31 de janeiro de 1997,

R E S O L V E

DISPENSAR os Servidores da Câmara Municipal de Agudo, do expediente, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 1997.-

Agudo, 03 de fevereiro de 1997.

Ver. Vilson Dias

Registre-se e publique-se

Ver. Adriana Grützmacher
Secretária